Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 15/18

Sr. Presidente;

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de se instalar uma passagem elevada na Praça Dom Manoel, que faça a ligação entre a referida Praça e a Escola Estadual Padre Pedro Lamberti.

JUSTIFICATIVA

Conforme pode ser verificado no local, seria de extrema necessidade que se instalasse uma passagem elevada na Praça Dom Manoel, que fizesse a ligação entre a referida Praça e a calçada da Escola Estadual Padre Pedro Lamberti.

A passagem elevada naquele local poderia ser justificada por dois motivos, sendo ambas as justificativas buscando maior segurança aos alunos da Escola e demais pedestres que transitam pelo local.

Ao fim dos horários de aulas, é enorme o fluxo de alunos que atravessam a Rua da Escola Estadual para a Praça Dom Manoel, sendo que a passagem elevada traria maior segurança para estes alunos atravessarem.

Por outro lado, a passagem elevada também serve como um redutor de velocidade, fazendo com que os veículos tenham que reduzir para passar em frente a Escola Estadual Padre Pedro Lamberti.

Portanto, esta passagem elevada traria maior segurança aos alunos e pedestres que transitam pela Praça Dom Manoel.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2018.

AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS

Vereador